



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4613/2011, de 18 de outubro de 2011

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2291/2011, de 24 de fevereiro de 2011

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 97.880,00 (noventa e sete mil oitocentos e oitenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 832	89.880,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 832	8.000,00
TOTAL			97.880,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador e do Contrato de Repasse firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MDA/Veículos Novos/CR 0321692-59/2010 - CEF	M.D.A.	3 1 832	97.880,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			97.880,00

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2011.

VANDERLEY ZIGER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ			
LEI Nº 2327/2011, de 13 de outubro de 2011			
Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e a complementar ações do PPA - Plano Plurianual para 2010 a 2013, da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e da LOA - Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2011.			
Autoriza: Executivo Municipal			
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:			
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a complementar ações do PPA - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2166, de 08 de dezembro de 2009, da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, aprovada pela Lei Municipal nº 2238/2010, de 29 de junho de 2010 e da LOA - Lei Orçamentária Anual para 2011, aprovada pela Lei Municipal nº 2269/2010, de 23 de novembro de 2010, no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) , conforme classificação funcional programática abaixo:			
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo		
0901	Departamento de Indústria e Comércio		
0901.22.661.0033.1.056	Incentivo e Estruturação da Indústria e Comércio		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3 1 840	520.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 840	10.000,00
TOTAL			530.000,00
Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:			
I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências voluntárias do Governo Federal, conforme abaixo especifica:			
NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONV/MIDIC/Barracões Industriais	MDIC	3 1 840	530.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			530.000,00
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vídva, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2011.			
VANDERLEY ZIGER Prefeito Municipal em Exercício Registre-se e Publique-se ADEMIR ANTONIO AZILIERO Contabilista - CRC 25.365			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ			
LEI Nº 2331/2011, de 13 de outubro de 2011			
Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2166/2009 (PPA 2010 a 2013) e nº 2238/2010 (LDO para 2011).			
Autoriza: Executivo Municipal			
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:			
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2166/2009, da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, aprovada pela Lei Municipal nº 2238/2010, de 29 de junho de 2010 e da LOA - Lei Orçamentária Anual para 2011, aprovada pela Lei Municipal nº 2269/2010, de 23 de novembro de 2010, no valor de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais) , conforme classificação funcional programática abaixo:			
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo		
0901	Departamento de Indústria e Comércio		
0901.11.333.0033.1.060	Implantação do Programa Projeção Trabalhador - Juventude Cidadã		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3 1 839	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3 1 839	270.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 3 000	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 839	10.000,00
TOTAL			307.000,00
Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:			
I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências voluntárias do Governo Federal, conforme abaixo especifica:			
NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MTE/PROJECIM TRABALHADOR	M. T. E.	3 1 839	287.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			287.000,00
II - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2010 e discriminado no quadro a seguir:			
CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2010	
0 3 000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
TOTAL		20.000,00	
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vídva, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2011.			
VANDERLEY ZIGER Prefeito Municipal em Exercício Registre-se e Publique-se ADEMIR ANTONIO AZILIERO Contabilista - CRC 25.365			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ			
LEI Nº 2332/2011, de 13 de outubro de 2011			
Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e a complementar ações do PPA - Plano Plurianual para 2010 a 2013, da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e da LOA - Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2011.			
Autoriza: Executivo Municipal			
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:			
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a complementar ações do PPA - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, aprovada pela Lei Municipal nº 2238/2010, de 29 de junho de 2010 e da LOA - Lei Orçamentária Anual para 2011, aprovada pela Lei Municipal nº 2269/2010, de 23 de novembro de 2010, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) , conforme classificação funcional programática abaixo:			
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.305.0019.2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 497	6.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0 1 497	1.200,00
TOTAL			7.200,00
Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:			
I - Anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento program em vigor constante do quadro abaixo:			
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.305.0019.2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
3.1.90.36 (665)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 1 497	7.200,00
TOTAL			7.200,00
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vídva, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2011.			
VANDERLEY ZIGER Prefeito Municipal em Exercício Registre-se e Publique-se ADEMIR ANTONIO AZILIERO Contabilista - CRC 25.365			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ			
LEI Nº 2333/2011, de 13 de outubro de 2011			
Abre Crédito Adicional Especial.			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais, conforme abaixo lhe confere a Lei Municipal nº 2332/2011, de 13 de outubro de 2011.			
DECRETA			
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) , conforme classificação funcional programática abaixo:			
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.305.0019.2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 497	6.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0 1 497	1.200,00
TOTAL			7.200,00
Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:			
I - Anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento program em vigor constante do quadro abaixo:			
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.305.0019.2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
3.3.90.36 (665)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 1 497	7.200,00
TOTAL			7.200,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vídva, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2011.			
VANDERLEY ZIGER Prefeito Municipal em Exercício Registre-se e Publique-se ADEMIR ANTONIO AZILIERO Contabilista - CRC 25.365			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ			
DECRETO Nº 4613/2011, de 18 de outubro de 2011			
Abre Crédito Adicional Especial			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2291/2011, de 24 de fevereiro de 2011.			
DECRETA			
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 97.880,00 (noventa e sete mil oitocentos e oitenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:			
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 832	89.880,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 832	8.000,00
TOTAL			97.880,00
Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:			
I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador e o Contrato de Repasse firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme abaixo especifica:			
NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MDA/Velucos/Novos/CR 0321692-59/2010 - M.D.A. CEF		3 1 832	97.880,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			97.880,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vídva, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2011.			
VANDERLEY ZIGER Prefeito Municipal em Exercício Registre-se e Publique-se ADEMIR ANTONIO AZILIERO Contabilista - CRC 25.365			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ			
LEI Nº 2332/2011, de 13 de outubro de 2011			
Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e a complementar ações do PPA - Plano Plurianual para 2010 a 2013, da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e da LOA - Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2011.			
Autoriza: Executivo Municipal			
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:			
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a complementar ações do PPA - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2166, de 08 de dezembro de 2009, da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, aprovada pela Lei Municipal nº 2238/2010, de 29 de junho de 2010 e da LOA - Lei Orçamentária Anual para 2011, aprovada pela Lei Municipal nº 2269/2010, de 23 de novembro de 2010, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) , conforme classificação funcional programática abaixo:			
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.601.0024.2.044	Incentivo à Produção Vegetal		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3 1 842	310.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 842	10.000,00
TOTAL			320.000,00
Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:			
I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências voluntárias do Governo Federal, conforme abaixo especifica:			
NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONV/MDA/Assistência Técnica	M.D.A.	3 1 842	320.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			320.000,00
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vídva, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2011.			
VANDERLEY ZIGER Prefeito Municipal em Exercício Registre-se e Publique-se ADEMIR ANTONIO AZILIERO Contabilista - CRC 25.365			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ			
LEI Nº 2333/2011, de 13 de outubro de 2011			
Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e a complementar ações do PPA - Plano Plurianual para 2010 a 2013, da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e da LOA - Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2011.			
Autoriza: Executivo Municipal			
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:			
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a complementar ações do PPA - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2166, de 08 de dezembro de 2009, da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, aprovada pela Lei Municipal nº 2238/2010, de 29 de junho de 2010 e da LOA - Lei Orçamentária Anual para 2011, aprovada pela Lei Municipal nº 2269/2010, de 23 de novembro de 2010, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) , conforme classificação funcional programática abaixo:			
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.305.0019.2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
3.3.90.36 (665)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 1 497	7.200,00
TOTAL			7.200,00
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vídva, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2011.			
VANDERLEY ZIGER Prefeito Municipal em Exercício Registre-se e Publique-se ADEMIR ANTONIO AZILIERO Contabilista - CRC 25.365			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ			
LEI Nº 2334/2011, de 21 de outubro de 2011			
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.			
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL			
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:			
Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Coronel Vídva, para o exercício de 2011.			
Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Coronel Vídva, para o exercício de 2011, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), mediante as seguintes providências:			
I - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias, conforme a seguir:			
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.4.90.51	Obras e instalações	4 1 516	1.600.000,00
TOTAL			1.600.000,00
Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas por Lei específica.			
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vídva, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2011.			
VANDERLEY ZIGER Prefeito Municipal em Exercício Registre-se e Publique-se ADEMIR ANTONIO AZILIERO Contabilista - CRC 25.365			